f) Organizar e manter actualizadas as bases de dados e recolher toda a estatística sobre o pessoal, de modo a estabelecer indicadores conducentes a uma gestão eficaz, eficiente e proactiva do mapa de pessoal;

g) Promover a aplicação das medidas de política de recursos humanos definidas para a Administração Pública, através da realização de estudos de gestão previsional e de caracterização dos recursos, nomeadamente o balanço social, e projectos de carácter técnico;

h) Emitir pareceres em matéria de gestão de recursos humanos;

i) Cooperar na preparação da parte da proposta de orçamento que cai na sua esfera de competências;

j) Elaborar, ao nível do enquadramento e organização, o Plano e o Relatório de Actividades;

k) Promover a recolha, compilação, sistematização e tratamento de documentação com interesse para os Recursos Humanos;

l) Assegurar a realização dos procedimentos necessários à avaliação do desempenho do pessoal;

m) Proceder ao levantamento de necessidades formativas dos colaboradores incluindo as que decorram da aplicação do sistema de avaliação de desempenho;

n) Propor, desenvolver e coordenar a política de formação geral de acordo com o levantamento de necessidades;

o) Definir metodologias de avaliação das acções de formação e proceder à respectiva avaliação;

p) Divulgar pelos serviços os planos e ofertas de formação.

3.2 — No âmbito do Expediente e Arquivo:

a) Assegurar a recepção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente;

b) Analisar, promover e fomentar o desenvolvimento e implantação de sistemas de arquivo electrónico de documentos;

c) Assegurar a conservação, organização e descrição do património arquivístico, recorrendo às novas tecnologias, nomeadamente no processamento de dados e na transferência de suportes;

d) Gerir os fundos documentais de valor cultural para que estes sejam convenientemente conservados e tratados, segundo regras uniformes de organização e descrição;

e) Coordenar e estruturar o sistema de arquivos;

f) Promover a classificação de bens arquivísticos;

g) Proceder ao tratamento e difusão de documentos relevantes para as áreas de intervenção da DGArtes;

h) Assegurar a recepção e atendimento ao público da DGArtes.

3.3 — No âmbito da Informática:

a) Planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos de tecnologias de informação que integram os sistemas de informação da DGArtes;

b) Gerir e manter todo o parque de hardware e software;

c) Gerir e manter os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respectivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;

d) Assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos;

3.4 — Em matéria de património e aprovisionamento:

a) Manter actualizado o inventário e cadastro dos bens móveis;

b) Elaborar e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;

c) Promover a alienação dos bens que se mostrem inúteis ou desnecessários ao funcionamento da DGARTES;

d) Gerir e manter o parque de viaturas e zelar pela conservação das instalações;

e) Gerir o aprovisionamento de stocks e promover a sua distribuição pelas diversas unidades orgânicas.

4 — Fixa-se em sete o número de efectivos a afectar à DRHP.

5 — A DRHP depende do director-geral.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Agosto de 2011. — O Director-Geral das Artes, *Samuel Costa Lopes do Rego*.

205175474

Despacho n.º 13222/2011

O Despacho n.º 28969/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 20 de Dezembro, procedeu à criação de uma unidade orgânica flexível, sob a denominação de "Divisão de Gestão Financeira e do Património" (DGFP), cujo núcleo de competências foi, subsequentemente, alterado pelo Despacho n.º 8519/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 25 de Março.

Pretendendo-se, no presente momento, racionalizar a orgânica desta Direcção-Geral, e optimizar a performance dos seus serviços, com vista a alcançar níveis de eficácia e eficiência mais elevados, entendeu-se mais racional concentrar numa única unidade orgânica a gestão integrada de todos os recursos, materiais e humanos, desta Direcção-Geral, expurgando-a, a um só tempo, das competências estranhas a este núcleo essencial e harmónico de competências, nomeadamente, em matéria de gestão de tecnologias de informação e comunicação.

De tal sorte, cria-se, assim uma nova unidade orgânica especializada na gestão patrimonial e de recursos humanos, numa lógica integrada e coerente.

Em conformidade, foi extinta a Divisão de Modernização Administrativa (DMA) e criada a Divisão de Recursos Humanos e Patrimoniais (DRHP).

Cumpre, agora, como decorrência natural das aludidas alterações orgânicas, redesenhar o feixe de competências da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Esta unidade especializar-se-á nas matérias de gestão financeira, pelo que será rebaptizada de Divisão de Gestão Financeira.

No contexto desta sorte traçado, e

Considerando o Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral das Artes, adiante designada por DGARTES, bem como a Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março, alterada pela Portaria n.º 1454/2007, de 12 de Novembro, que fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Determino:

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, é alterado, nos termos subsequentes o Despacho n.º 28969/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 20 de Dezembro, que procedeu à criação de uma unidade orgânica flexível, sob a denominação de "Divisão de Gestão Financeira e do Património" (DGFP), cujo núcleo de competências foi, subsequentemente, alterado pelo Despacho n.º 8519/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 25 de Março, passando a unidade flexível a denominar-se de "Divisão de Gestão Financeira", a que corresponderá a sigla "DGF".

2 — O Despacho n.º 28969/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 20 de Dezembro, e objecto de alteração pelo Despacho n.º 8519/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 25 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

«1 — . . . . . .
2 — . . . . . .
2.1 — . . . . . .
2.2 — *(Eliminado.)*
2.3 — . . . . . .
3 — . . . . . .
4 — . . . . . .»

3 — Fixa-se em quatro o número de efectivos a afectar à DGF.

4 — A DGF depende do director-geral.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Agosto de 2011. — O Director-Geral das Artes, *Samuel Costa Lopes do Rego*.

205175782

Despacho n.º 13223/2011

A Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1454/2007, de 12 de Novembro fixou em dois o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral das Artes.

Por despacho, de 01 de Agosto de 2011, do Director-Geral, foi criada a Divisão de Recursos Humanos e Patrimoniais e definidas as respectivas competências.

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, torna-se necessário nomear, em regime de substituição, o Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Patrimoniais, cargo de direcção intermédia do 2.º grau;

Considerando o perfil, as competências técnicas e pessoais e a aptidão da técnica superior Maria Margarida Alves Marvão Tavares Felgueiras, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa;

Considerando que a mesma licenciada reúne os requisitos legais exigidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei

n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conforme decorre da nota curricular anexa ao presente despacho:

1 — Nomeio, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, em regime de substituição, no cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Patrimoniais, a licenciada Maria Margarida Alves Marvão Tavares Felgueiras, técnica superior da Câmara Municipal de Lisboa.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Agosto de 2011.

8 de Agosto de 2011. — O Director-Geral das Artes, *Samuel Costa Lopes do Rego*.

Nota curricular

I — Dados pessoais e profissionais:

Nome: Maria Margarida Alves Marvão Tavares Felgueiras
Data de nascimento: 6 de Fevereiro de 1961
Habilitações académicas: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1992.
Categoria, carreira e organismo de origem: Técnica superior, da carreira com a mesma designação, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa.

II — Experiência profissional:

Na Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2008 até 25 de Maio de 2011 — Câmara Municipal de Lisboa, Chefe da Divisão de Fiscalização do Departamento de Património Imobiliário.
De 02 de Janeiro de 2007 até 15 de Outubro de 2008 — Câmara Municipal de Lisboa, Técnico Superior (Jurista) Assessor na Divisão de Administração do Património Imobiliário — Departamento de Património Imobiliário.
De 19 de Julho de 1999 até 01 de Janeiro de 2007 — Câmara Municipal de Lisboa, Chefe da Divisão de Qualificação do Espaço Público do Departamento de Gestão do Espaço Público — Direcção Municipal de Ambiente Urbano.
De 22 de Janeiro de 1998 até 19 de Julho de 1999 — Câmara Municipal de Lisboa -Técnico Superior (Jurista) de 2a Classe na Divisão de Fiscalização do Departamento de Conservação de Edifícios e Obras Diversas na dependência técnica do Departamento Jurídico, e dependência hierárquica do DCEOD.
De 02 de Junho de 1997 a 22 de Janeiro de 1998 — Câmara Municipal de Lisboa -Técnico Superior (Jurista) de 2a Classe no Gabinete do Vereador do Pelouro das Obras Municipais.
De Outubro de 1993 a 2 de Junho de 1997 — Câmara Municipal de Lisboa -Técnico Superior (Jurista) de 2a Classe no Gabinete do Director do Departamento de Administração Geral.
De Março de 1992 a Outubro de 1993 — Câmara Municipal de Lisboa, Técnico Auxiliar de Turismo de 2a classe (desempenha funções como Jurista) na Divisão de Concursos Compras e Armazéns.
De 1989 a Março de 1992 — Câmara Municipal de Lisboa — Técnico Auxiliar de Turismo de 2a classe no Departamento de Turismo.
Desde Julho de 1987 até 1989 — Câmara Municipal de Lisboa — Escriturária Dactilógrafa no Gabinete de Estudos e Planeamento — Divisão de Planeamento e Controlo de Actividades.

III — Formações relevantes:

1983 — ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração — Curso de Tradutores e Intérpretes (Inglês e Alemão).
De Novembro 2010 até Junho de 2011 — Fundação CEFA — Centro de Estudos e Formação Autárquica — Curso de Gestão Pública na Administração Local para Dirigentes de Nível Intermédio nos termos do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.
De Abril a Junho de 2007 — Formação Pedagógica (Inicial) de Formadores — CAP -Plano de Formação da DMRH/Divisão de Formação
De 17 a 20 de Abril de 2006 — CESAE — Plataforma OCS Acesso Via Web e Outlook.
Novembro de 2005 — INA — Instituto Nacional de Administração — Seminário de Alta Direcção em Administração Pública (Portaria n.º 1141/2005-Anexo III)
De 4 a 15 de Fevereiro de 2002 — Formação Interna CML — RINAVE — Auditorias da Qualidade
Outubro de 2000 — Formação Interna da CML — Liderança e Motivação de Grupos.

IV — Outras actividades:

De 1984 até 1987 — Gabinete de Arquitectura "LC — Projectistas, S. A. (Sector Privado)
Projectos de Arquitectura — Secretariado da administração e relações públicas.
1983 — Ministério da Educação — Escola Secundária do Vale da Amoreira — Baixa da Banheira — Docente de Português e Inglês a turmas do 7.º, 8.º e 9.º anos.

205176081

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13224/2011

Na sequência da aprovação e consequente recrutamento no âmbito de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 8023/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 64, de 31 de Março, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do IGESPAR, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 3 do artigo 9.º e artigos 20.º e 21.º todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e n.º 3 do artigo 17.º, do preâmbulo da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, entre este Instituto e o trabalhador Bruno César Diogo Martins Afonso para a carreira e categoria de técnico superior, correspondente a 2.ª posição remuneratória da referida carreira e ao nível remuneratório 15.º da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de Outubro de 2011, inclusive.

27 de Setembro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

205175911

Despacho (extracto) n.º 13225/2011

Na sequência da aprovação e consequente recrutamento no âmbito de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 8024/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 64, de 31 de Março, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do IGESPAR,I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 3 do artigo 9.º e artigos 20.º e 21.º todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e n.º 3 do artigo 17.º, do preâmbulo da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, entre este Instituto e o trabalhador Ângelo Luís Costa Silveira para a carreira e categoria de técnico superior, correspondente a 8.ª posição remuneratória da referida carreira e ao nível remuneratório 39.º da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de Outubro de 2011, inclusive.

27 de Setembro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

205175863

Despacho (extracto) n.º 13226/2011

Por despacho de 27 de Setembro de 2011, e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea *c*) do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª, do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, o Director do IGESPAR, I. P., declarou a conclusão do período experimental da assistente técnica do mapa de pessoal do Mosteiro de Santa Maria da Vitória — Batalha Cecília Fernanda Antunes Moura Linhares tendo a mesma obtido a classificação final de 12,50 valores.

27 de Setembro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

205175985

Despacho (extracto) n.º 13227/2011

Por despacho de 27 de Setembro de 2011, e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea *c*) do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª, do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, o Director do IGESPAR, I. P., declarou a conclusão do período experimental da técnica superior do mapa de pessoal deste Instituto Maria da Conceição Lopes Aleixo Fernandes tendo a mesma obtido a classificação final de 18,04 valores.

27 de Setembro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

205176008